

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.3.0010481.1

**COMUNICADO AO MERCADO**

O Magazine Luiza S.A ("Companhia") comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de setembro de 2019, foi aprovada a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante bruto de R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), correspondentes a R\$0,0736066061 por ação, considerando 1.521.602.556 ações ordinárias, já excluídas as ações em tesouraria. A importância correspondente ao JCP será imputada no cálculo dos dividendos totais do exercício 2019.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a efetiva realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária final do dia 07 de outubro de 2019, sendo que, a partir do dia 08 de outubro de 2019 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros sobre o capital próprio*. O valor por ação do JCP poderá variar por eventual alteração na quantidade de ações em tesouraria até a data base de cálculo.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 31 de janeiro de 2020, mediante envio de documentação hábil à sede da Companhia aos cuidados da área de Relações com Investidores.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

**Roberto Bellissimo Rodrigues**

Diretor de Relações com Investidores